



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



LEI N.º 488/2002

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS VILAS LIMA, PIRES E ROCHA, inscrita no CNPJ sob nº 05.319.435/0001-17, a qual em seu estatuto se define como ENTIDADE sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2002.


MATHEUS PAULINO DA ROCHA
Prefeito Municipal